

### Na ABA #SomosTodosGamela

O recente e covarde ataque a indígenas Gamela no município de Viana, Maranhão, resultou em cerca de treze feridos, alguns dos quais seguem hospitalizados. Chocou a opinião pública nacional e despertou aceras polêmicas.

A Associação Brasileira de Antropologia repudia veementemente tais atos de violência, pois revelam uma intenção clara de aterrorizar coletividades inteiras pelo caráter de crueldade exemplar de que se revestem. Também causa espécie a suspeição sobre a identidade étnica dos Gamela, veiculada pelo Ministério da Justiça (que se referiu a eles como “*supostos indígenas*” em sua primeira nota), Governo do Maranhão (que mencionou “supostas terras indígenas”) e órgãos de imprensa.

Com o intuito de informar a sociedade e os órgãos de estado responsáveis, a ABA divulga a presente nota, a partir do acervo de conhecimentos antropológicos sobre os Gamela e a terra que habitam.

O povo Gamela possui uma longa história de contato com a sociedade colonial que remonta ainda ao século XVIII, quando foram alcançados pelas frentes de expansão na região dos rios Mearim e Codó, no Maranhão. Receberam este nome pelo costume de utilizar adornos labiais de formato côncavo. Os Gamela do rio Mearim foram aldeados por missionários jesuítas no lugar conhecido como Lapela, próximo à atual cidade de Bacabal. Posteriormente, em 1760, foram transferidos para a região dos Lagos de Viana, ao norte do rio Pindaré. Nessa área, foram aldeados no lugar Cajary, vizinho a Penalva. **Esse aldeamento recebeu uma doação régia de terras para a subsistência dos indígenas, que atravessou os séculos XIX e XX, ficando conhecida como Terra dos Índios.**

A *Terra dos Índios* possui aproximadamente 10.000ha, distribuídos nos municípios de Viana, Matinha e Penalva. É conhecida na literatura antropológica como uma terra de uso comum, cuja ocupação de áreas ecológicas diversificadas obedece **regras costumeiras, fundamentadas em critérios definidos pela tradicionalidade e o pertencimento étnico à descendência dos índios.** Tais regras, ao tempo em que permitiram a ocupação da área por diversos núcleos locais, impediram a sua subdivisão em lotes individualizados, **mantendo a integridade do território ao longo do século XX. Na década de 1970, essa integridade foi ameaçada pela realização de inventários cartoriais e o cercamento de áreas comuns, dando início a um conflito fundiário que se prolonga até os dias de hoje.**

Há fontes de informação histórica e antropológica em quantidade e qualidade suficiente para que a Funai, de acordo com os requisitos constitucionais, proceda aos estudos de identificação e delimitação da área, competindo à mesma formar Grupo Técnico e dar início imediato aos trabalhos.

A documentação histórica sobre a *Terra dos Índios* é abundante. Compreende relatos militares, descrições da província do Maranhão, documentos cartoriais e mapas diversos que localizam a doação de terras e a presença de indígenas, tanto aldeados, como em isolamento voluntário. É nessa área que os Gamela foram visitados por Curt Nimuendaju no ano de 1936 e, posteriormente, estudados a partir da década de 1980. Destacam-se os trabalhos de Curt Nimuendaju (*The Gamella Indians. Primitive Man*, v. 10, nº ¾, Jul. - Oct. 1937, p. 58-71) e Maristela de Paula Andrade (*Terras de Índio: identidade étnica e conflito em terras de uso comum*. São Luís: UFMA, 1999).

**Baseado no sentido de pertencimento a essa terra e buscando evitar a sua fragmentação material, social e simbólica, o povo Gamela reivindica do estado brasileiro a demarcação da mesma.** Urge que o governo federal cumpra as medidas constitucionais fundamentais para a garantia dos direitos indígenas e o apaziguamento das situações de violência ora observadas. Apenas a realização plena do processo demarcatório é capaz de resolver essa situação, restituindo aos Gamela a efetividade dos direitos sobre a terra que tradicionalmente ocupam, a justa indenização dos ocupantes não-indígenas de boa-fé, a segurança jurídica e a paz social para todos nessa região.

Brasília, 05 de maio de 2017.

**Comissão de Assuntos Indígenas  
Associação Brasileira de Antropologia**